



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 306/19
Data: 21/02/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 944.899,16 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 306/19.
C. Procópio, 21 de fevereiro de 2019.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 944.899,16 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 16 Unidade: 02 Função: 20 Subfunção: 541 Programa: 5 Atividade: 1.030	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Departamento de Meio Ambiente Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Promoção do Desenvolvimento Econômico CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 425/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3181	944.899,16
		Soma.....	944.899,16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º- Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro com o id uso 3 antecedendo a fonte de recurso.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Unidade: 02 Departamento de Meio Ambiente
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico
Atividade: 1.030 CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 425/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
							Física	Recursos - R\$	
							Vinculados	Livres	Total
1.030	Município	Canalização de Rio – Convênio 425/17 – Ribeirão Tangará	18	3181		Unidade			
					2018		-	-	-
					2019		944.899,16	-	944.899,16
					2020		-	-	-
					2021		-	-	-
Total							944.899,16	-	944.899,16

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
Função: 18 Gestão Ambiental
Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico
Atividade: 1.030 CANALIZAÇÃO DE RIO – CONVÊNIO 422/17 – RIBEIRÃO TANGARÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
1.030	Canalização de Rio – Convênio 422/17 – Ribeirão Tangará	Executivo	Obras	3181	944.899,16
	TOTAL DO ÓRGÃO			SOMA	944.899,16

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 306/19.
C. Procópio, 21 de fevereiro de 2019.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

Amir Jose Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitória
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12